

RECEBI O ORIGINAL

Em: 18/12/2023



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 140/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Sebastião Miranda de Jesus.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, km 01, Vicinal Coruja, km 10, Vicinal Soldado da Borracha, km 04, Vicinal Mineira, km 11, Margem Esquerda, Sítio Águia de Ouro, Zona Rural, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: 330.661.755-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 99135-5692

PROCESSO No: 20427/2023-86

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, km 01, Vicinal Coruja, km 10, Vicinal Soldado da Borracha, km 04, Vicinal Mineira, km 11, Margem Esquerda, Sítio Águia de Ouro, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°12'22,18" S e 59°44'14,79" W, Apuí-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais.

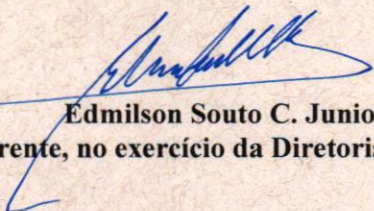
CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,00 m³/dia

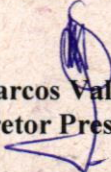
VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 18 DEZ 2023


Edmilson Souto C. Junior
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente